

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 26 de Agosto de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PAD nº 11126/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020, artigo 1º, inciso I, alínea b, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CASSIO CORDEIRO FAGUNDES (RESTAURAR)**, inscrita no CNPJ nº **36.350.813/0001-59** para realização de serviços de adequação/restauro do mobiliário histórico/antigo da Sala de Sessões do TRE-PR. Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação; Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA